



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 140/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002128-83.2023.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento, composta pelos servidores Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura, como integrante demandante, Cristino Hermano de Bulhões, Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, como integrante técnico, e Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos, como representante administrativo, para integrarem a Comissão de Planejamento, com o objetivo de dar início aos atos necessários à aquisição do serviço de banda larga de acesso à Internet para utilização em escritórios remotos da Justiça Eleitoral em Alagoas, notadamente em cartórios eleitorais, de acordo com o Documento Oficial de Demanda (doc. [1257867](#)) e nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de março de 2023.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente